



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

◦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-2025 PE 001-2025





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-2025PE001-2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**, CNPJ nº 13.675.491/0001-12, com sede à Praça Santo Antônio, 270, cidade de Paramirim, Estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Secretaria Municipal de Educação neste ato representada por sua Secretária Municipal nomeada por meio do **Decreto 597-2025, do dia 02 de janeiro de 2025**, a Sr^a. Madalena de Oliveira Correia, portadora do CPF: [REDACTED]-49, e RG: [REDACTED] SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços **Nº 001-2025PE001-2025** Processo Administrativo n.º 001-2025, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 518/2024, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a serem destinadas à merenda dos alunos das Escolas da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creche Escolar e EEJA, deste Município de Paramirim, no estado da Bahia, para o ano letivo de 2025.

PROMITENTE FORNECEDOR						
RAZÃO SOCIAL	JMC DISTRIBUIDORA LTDA			CNPJ	05.854.438/0001-50	
ENDEREÇO	Distrito de Caldeiras,Zona Rural,nª 555					
BAIRRO	CENTRO	CIDADE	CAETITÉ	ESTADO	BAHIA	
CEP	46.400-000	E-MAIL	inovacontabilidade@detn@hotmail.com	TELEFONE		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	AILTON LOPES CARDOSO			CPF REPRESENTANTE LEGAL		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
03	ADOÇANTE DIETÉTICO - Apresentar em sua composição água, edulcorante natural glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e	frascos	35	ZERO CAL	4,85	169,75

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



	acidulante ácido cítrico. Não deverá apresentar edulcorantes artificiais como sucralose, aspartame e ciclamato. Acondicionados em frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem de 100ml. Apresentar amostra e declarar marca.					
06	ARROZ PARBOILIZADO. Arroz paraboilizado longo fino- tipo 1: sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros, com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo, 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimentos após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem de 1kg de polietileno transparente resistente e intacto. Validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto, com registro do Ministério da Agricultura.	Kg	21.000	CATARINÃO	4,75	99.750,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



	Apresentar amostra e declarar marca.					
07	ARROZ BRANCO – Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg. Fabricação de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	3.000	ARGO	4,63	13.890,00
08	ARROZ INTEGRAL – Arroz tipo integral longo fino- tipo 1: sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros, com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo, 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimentos após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem de 1kg de polietileno transparente resistente e intacto. Validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto, com registro do Ministério da Agricultura.	KG	60	EMOÇÕES	5,83	349,80

Praça Padre Benvindo, s/n° - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com


PREFEITURA
PARAMIRIM
 AMADA TERRA

	Apresentar amostra e declarar marca.					
11	BISCOITO DOCE. Biscoito doce - sabor leite, Maria, coco e maisena, sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3x1), tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Data de validade com prazo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	Unidade	8.000	RACINE	2,46	19.680,00

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



12	BISCOITO DOCE SABOR CHOCOLATE – tipo rosquinha deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega	UNID	5.000	RACINE	2,69	13.450
13	BISCOITO SALGADO - tipo cream cracker. Sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes	Unidade	6.000	RACINE	2,66	15.960,00

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



	impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3x1), tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Data de validade com prazo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.					
23	COCO RALADO SEM ACUÇAR. Coco ralado, embalagem hermeticamente fechada com capacidade para 100g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA e Ministério da Saúde/Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.	PAC	1.000	Unicoco	2,25	2.250,00
27	FARINHA DE MANDIOCA. Farinha de Mandioca de 1ª qualidade, fina, branca, crua, isenta de carunchos e impurezas. Devem ser embaladas em embalagens plásticas transparentes primárias com capacidade para 1Kg do produto, e a embalagem secundária (fardos) com capacidade para 30Kg. As embalagens primárias (1Kg), devem conter externamente rótulo com informações mínimas, como	Kg	3.000	PRASERVIR	3,98	11.940,00

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



	data de fabricação e validade e identificação do produtor e procedência. A embalagem deve ser atóxica, resistente e vedada hermeticamente. O produto deve ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.					
28	FARINHA DE TRIGO -Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.	KG	2.500	BRANDINI	4,30	10.750,00
36	LEITE UHT. – embalagens tetra pak de 1 litro, resistente e íntegras, com identificação do tipo, data de fabricação e validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	Litros	2.000	COMPLEITE	4,42	8.840,00
41	MACARRÃO COM OVOS. Macarrão tipo Parafuso com ovos: embalagem de polietileno transparente de 500g. Embalagens resistentes, intactas e	PAC	6.000			

Praça Padre Benvindo, s/n° - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com


PREFEITURA
PARAMIRIM
 AMADA TERRA

	hermeticamente vedadas. Composição mínima em 80g aproximadamente: 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Devem constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.			Q DELÍCIA	2,45	14.700,00
42	MACARRÃO COM OVOS. Macarrão tipo PADRE NOSSO com ovos: embalagem de polietileno transparente de 500g. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. Composição mínima em 80g aproximadamente: 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Devem	PAC	6.000	Q DELICIA	2,49	14.940,00

 Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70




ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



	constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.					
46	OLEO DE SOJA. Óleo de soja refinado: embalagem primária pet de 900ml. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 20 unidades. Deve estar isento de ranço e impurezas. Características sensoriais compreendem: aspecto límpido, cor e odor característicos. Ingredientes: óleo de soja e antioxidantes tbhq e ácido cítrico. Não contém glúten. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.	Unidades	2.500	SOYA	6,58	16.450,00
51	POLPA DE FRUTA. Polpa de fruta; sabor ABACAXI; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que garanta boa apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e	Kg	400	UNIÃO	6,87	2.748,00

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com


PREFEITURA
PARAMIRIM
 AMADA TERRA

	suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar amostra e declarar marca.					
52	POLPA DE FRUTA. Polpa de fruta; sabor ACEROLA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que garanta boa apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações	Kg	1.500	UNIÃO	6,86	10.290,00

 Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70




ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com


PREFEITURA
PARAMIRIM
 AMADA TERRA

	posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar amostra e declarar marca.					
53	POLPA DE FRUTA. Polpa de fruta; sabor GOIABA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que garanta boa apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico,	Kg	1.500	UNIÃO	6,86	10.290,00

 Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70




ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com


PREFEITURA
PARAMIRIM
 AMADA TERRA

	devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar amostra e declarar marca.					
62	SUCO DE FRUTA. Refresco de fruta concentrado líquido – preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, sabor ABACAXI. Em garrafas de 500ml. A rotulagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses. Apresentar amostra e declarar marca.	unidades	300	PINDORAMA	4,16	1.248,00

PROMITENTE FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	WFS TEIXEIRA LTDA			CNPJ	45.319.048/0001-03	
ENDEREÇO	Rua Prof. Raquel Pereira, nº461, Deposito					
BAIRRO	CENTRO	CIDADE	TANQUE NOVO	ESTADO	BAHIA	
CEP	46.580-000	E-MAIL	diamantina_atacadista@outlook.com	TELEFONE		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	WELTON FABIO DOS SANTOS TEIXEIRA			CPF REPRESENTANTE LEGAL		

 Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70




ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	CAFÉ EM PÓ. Pó de café torrado e moído: tipo tradicional, com selo da abic. Embalagem poliéster metalizado laminado, pacotes bem fechado e intactos de 250g. Não contém glúten. Na embalagem deverá conter a data de fabricação do produto. Validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.	KG	4.000	UNIÃO	8,73	34.920,00
22	CARNE DE SOL. Carne de sol bovina salgada de 1ª qualidade, curada e seca, ponta de agulha, com baixo teor de gordura, embalada a vácuo em pacotes de 500G. Sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, quantidade do produto, lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (tinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar amostra e declarar marca.	Kg	7.000	BOI DO SERTÃO	23,56	164.850,00
26	FARINHA DE FUBA DE MILHO FINA - Farinha fina composta de proteínas, carboidratos, fibra, ferro e ácido fólico, obtida de matéria prima de boa qualidade, isentas de sujidades e	PAC	2.000	SINHA	1,67	3.340,00

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



	parasitas. Embalagem plástica contendo 500g.					
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL – obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja com emulsificante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem poliéster metalizado 400g. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar laudo bromatológico. Apresentar amostra e declarar marca.	KG	19.000	SOBESA	12,10	229.900,00
44	MILHO PARA CANJICA. Milho para canjica - branco tipo 01, contendo mínimo de 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no maximo 15% de umidade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis com peso líquido de 500g e em embalagem secundaria. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	PAC	4.000	PAC	2,90	11.600,00
45	MILHO DE PIPOCA -Milho amarelo, tipo 1, isento de sujidade e parasitas. Embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses.	PAC	1.000	D. ALICE	2,25	2.250,00

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



64	CARNE BOVINA de 1°. sem osso bovino: resfriado, de primeira qualidade. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, pacote de 1kg, peso, sif, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	Kg	8.000	BOI DO SERTÃO	26,12	209.000,00
----	---	----	-------	---------------	-------	------------

PROMITENTE FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	GARRA DISTRIBUIDORA LTDA			CNPJ	48.601.810/0001-20
ENDEREÇO	Avenida dos Pimentas, 305				
BAIRRO	CENTRO	CIDADE	TANQUE NOVO	ESTADO	BAHIA
CEP	46.580-000	E-MAIL	elaine_15@hotmail.com	TELEFONE	
NOME DO REPRESENTANTE E LEGAL	ELAINE PEREIRA SILVA			CPF REPRESENTANTE LEGAL	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AÇÚCAR CRISTAL de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato porporção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais.					

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com


PREFEITURA
PARAMIRIM
 AMADA TERRA

	Embalagem: Deve estar intacta, 1kg em polietileno transparente, atóxica. Prazo de validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Declarar marca	KG	10500	PÉROLA	2,85	29.925,00
30	FEIJÃO CARIOQUINHA. Feijão carioquinha, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar amostra e declarar marca.	KG	6500	FARTURA	2,45	15.925,00
58	SARDINHA. Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso					

 Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar amostra e declarar marca	UND	2800	GOMES DA COSTA	3,75	10.500,00
--	-----	------	----------------	------	-----------

PROMITENTE FORNECEDOR						
RAZÃO SOCIAL	GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS			CNPJ	41.511.926/0001-29	
ENDEREÇO	Avenida Itabuna, 100					
BAIRRO	PATAGÔNIA	CIDADE	VITÓRIA CONQUISTA	DA	ESTADO	BAHIA
CEP	45.026.415	E-MAIL	distribuicaogk@gmail.com	TELEFONE		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS			CPF REPRESENTANTE LEGAL		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
10	AVEIA EM FARELO SEM GLUTEN ORGÂNICA Embalado em papel impermeável, limpo, embalagem não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, lata de folha de flandres ou alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada,					

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com


PREFEITURA
PARAMIRIM
 AMADA TERRA

	resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Peso aproximado 170g.	CAIXA	50	APTI	5,80	290,00
49	PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN Pão de forma sem glúten e sem lactose, pronto fresco e macio, livre de conservantes e transgênicos e aditivos artificiais. Não conter derivados de soja, pacote com 200g	pac	200	BAIANINHO	14,00	2.800,00
59	SUCO DE FRUTA. Refresco de fruta concentrado líquido – preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, sabor goiaba. Em garrafas de 500ml. A rotulagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses. Apresentar amostra e declarar marca.	Unidades	500	DA FRUTA	2,75	1.375,00
60	SUCO DE FRUTA. Refresco de fruta concentrado líquido –	Unidades	300			

 Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70




ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com


 PREFEITURA
PARAMIRIM
 AMADA TERRA

	preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, sabor MANGA. Em garrafas de 500ml. A rotulagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses. Apresentar amostra e declarar marca.			DA FRUTA	3,00	900,00
61	SUCO DE FRUTA. Refresco de fruta concentrado líquido – preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, sabor CAJÚ. Em garrafas de 500ml. A rotulagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses. Apresentar amostra e declarar marca.	unidades	1200	DA FRUTA	2,70	3.240,00
69	COSTELINHA SUÍNA – cortada em pedaços de aproximadamente 2 a 3 cm, in natura, sem gordura, congelada, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na	KG	100			

 Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70




ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com


PREFEITURA
PARAMIRIM
 AMADA TERRA

	embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.			SUINCO	20,00	2.000,00
70	FIGADO DE BOI. Fígado bovino (bife): de primeira qualidade. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias de polietileno transparente, atóxico, pacote de 1kg. Deve ser selada pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o ministério da agricultura e da ANVISA. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	Kg	500	RESERVA	12,00	6.000,00
71	TEMPERO COMPLETO, sem pimenta, acondicionado em pote de plástico resistente com 500g, 1ª qualidade. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A	Kg	300			

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



	rotulagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Apresentar amostra e declarar marca.			DELICIA	4,00	1.200,00
72	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200	IN NATURA	4,50	900,00
73	CHEIRO VERDE – de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 400g Cada	UNID	200	IN NATURA	3,50	700,00
74	BATATA DOCE – lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	100	IN NATURA	4,00	400,00

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



75	BATATA INGLESA – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200	IN NATURA	4,75	950,00
76	BETERRABA – nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	100	IN NATURA	3,50	350,00
77	CENOURA – nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por	KG	200	IN NATURA	4,00	800,00

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



	qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de					
	enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.					
78	TOMATE – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200	IN NATURA	4,50	900,00
79	MAÇÃ FUGI OU GALA – de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	UNID	6.000	IN NATURA	1,40	8.400,00
80	LARANJA PERA De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração	DZ	500			

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



	uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.			IN NATURA	6,20	3.100,00
81	BANANA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	DZ	500	IN NATURA	5,20	2.600,00
82	MAMÃO De 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200	IN NATURA	4,00	800,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



PROMITENTE FORNECEDOR						
RAZÃO SOCIAL	JOSÉ NEVES FERREIRA ME			CNPJ	01.589.296/0001-90	
ENDEREÇO	Avenida Castro Alves 522					
BAIRRO	CENTRO	CIDADE	TANQUE NOVO	ESTADO	BAHIA	
CEP	46.580-000	E-MAIL	zecatn@hotmail.com		TELEFONE	
NOME DO REPRESENTANTE E LEGAL	JOSE NEVES FERREIRA			CPF REPRESENTANTE LEGAL		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
25	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionados em recipiente de sache, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g. Devendo estar de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS. Apresentar amostra e declarar marca.	Unidades	7.500	OLE	1,46	10.950,00

PROMITENTE FORNECEDOR			
RAZÃO SOCIAL	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	CNPJ	10.931.562/0001-02
ENDEREÇO	Rua Artur Xavier de Almeida, 73		

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



BAIRRO	CENTRO	CIDADE	BOQUIRA	ESTADO	BAHIA	
CEP	46.530-000	E-MAIL	rinsilva.distribuidora@hotmail.com	TELEFONE		
NOME DO REPRESENTANTE E LEGAL	MAGNUN TRINDADE DA SILVA			CPF REPRESENTANTE LEGAL		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
09	AVEIA EM FLOCOS FINOS Embalado em papel impermeável, limpo, embalagem não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, lata de folha de flandres ou alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Peso aproximado 200g.	CAIXA	120	NATURAL E	3,00	360,00
16	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Biscoito Tipo Cream Cracker Integral, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais salgado, integral, tipo água e sal, do produto. Embalagem de 400g					

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



	(3x1), contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Data de validade com prazo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca	unidade	200	PETAYAN	4,00	800,00
18	COLORAU. Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Data de validade com prazo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	PAC	1.800	SINHA	1,22	2.196,00
32	FEIJÃO PRETO. Feijão preto tipo 1: isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Na porção de 100g	Kg	4500	FARTURA	5,15	23.175,00

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com


PREFEITURA
PARAMIRIM
 AMADA TERRA

	aproximadamente, 60g de carboidratos, 21g de proteínas e 1g de lipídios. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem deverá conter data de embalagem e validade. Apresentar certificado de classificação de grãos e registro no ministério da agricultura. Apresentar amostra e declarar marca.					
54	POLPA DE FRUTA. Polpa de fruta; sabor Maracujina; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que garanta boa apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do	KG	1.500	FRUTTISOL	8,33	12.495,00

 Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70




ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



	produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar amostra e declarar marca.					
55	POLVILHO. Tapioca – os amidos devem ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não podem estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob forma de P/P, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não é permitido expor ao consumo mistura de amidos ou féculas desde que declarado em rotulagem. Embalado em pacote de 1kg. A rotulagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	KG	2.000	CAIPIRA	6,45	12.900,00
56	PROTEÍNA DE SOJA. Proteína Texturizada de Soja, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de	KG	1.200			

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com


PREFEITURA
PARAMIRIM
 AMADA TERRA

	8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem de 400g contendo data de Fabricação e validade, procedência, tabela com informações nutricionais e Registro no MS. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.			PRONTUSOY	4,08	4.896,00
63	VINAGRE. Vinagre de vinho tinto. Acidez máxima de 4% por embalagem. Embalagem primária pet de 750ml. Embalagem secundária em caixas de papelão. Produto natural, fermentado acético de vinho metabissufito de potássio, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.	Unidades	300	CASTELO	2,16	648,00

PROMITENTE FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			CNPJ	17.991.733/0001-38
ENDEREÇO	Avenida Antônio Carlos Magalhaes 436				
BAIRRO	CENTRO	CIDADE	TANQUE NOVO	ESTADO	BAHIA
CEP	46.530-000	E-MAIL	edilsonoliveiramalheiro@yahoo.com.br		
NOME DO REPRESENTANTE E LEGAL	EDILSON OLIVEIRA MALHEIRO			CPF REPRESENTANTE LEGAL	

 Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70




ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
02	AÇAFRÃO PURO, moído em pacotes de 100g, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo rótulo de procedência e prazo de validade, no mínimo de 06 meses. Apresentar amostra e declarar marca.	PAC	1.800	DONA CLARA	1,66	2.988,00
04	ALHO. Alho de primeira qualidade. Embalagem de 200g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou MS. Apresenta amostra e declarar marca.	Kg	300	FRAGA	14,66	4.398,00
05	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima de 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p.- embalagem de 500g. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do	Caixa	30	MILHENA	3,33	99,90

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com


 PREFEITURA
PARAMIRIM
 AMADA TERRA

	produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Apresentar amostra e declarar marca.					
14	BISCOITO SEM LACTOSE Biscoito água e sal sem glúten e sem lactose. A base de farinha de milho, margarina vegetal (palma, paliste, coco, canola) água, sal, emulsificante, maltodextrina, amido de mandioca modificado, proteína de soja, sal marinho, xarope de arroz, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, xarope de glucose, fermento biológico, emulsificante, acidificante. Acondicionado em embalagem de no mínimo 115 gramas. Constar informação para alérgicos: "contém derivados de soja, não contém glúten". O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Na embalagem deverá conter: denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, conteúdo líquido, nome (razão social) do fabricante, produtor ou titular da marca, endereço completo, país de origem e município, número de registro ou código de identificação do estabelecimento fabricante junto ao órgão	Unid	200	LIANE	5,00	1.000,00

 Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70




ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



	competente, data de fabricação , prazo de validade, lote e condições de armazenamento. Deve possuir validade de no mínimo 70% na data de entrega do produto.					
15	BISCOITO SEM LACTOSE Bolacha maisena ou maria sem lactose : farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, aromatizantes, emulsificantes, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, e outros produtos que esteja de acordo com a legislação vigente; embalagem com no mínimo 120g, rotulagem de acordo com a legislação vigente	UNID	200	LIANE	5,00	1.000,00
17	BISCOITO VEGANO TIPO MAISENA SEM GLÚTEN Amido de milho, farinha de arroz, açúcar demerada, gordura de palma, leite de coco, psyllium, fibra de acácia, corante natural, não contém glúten, contém derivados de soja, 112g por unidade	UNID	200	MÃE TERRA	7,00	1.400,00
19	CANELA PAU. Canela em pau - acondicionado em saco de polietileno, integro, tóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A	Pacote	1.000			

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a RDC nº 276/2005. Pacote com 50g. Apresentar amostra e declarar marca.			FRAGA	2,70	2.700,00
21	CRAVO. Cravo da Índia – Constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. De acordo a RDC nº 276/2005. Pacotes com 50g. Apresentar amostra e declarar marca .	Pacote	200	FRAGA	5,00	1.000,00
24	COMINHO- Condimento em pó. Embalagem DE 100g com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a	PAC	1.800	MARATA	2,11	3.798,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com


PREFEITURA
PARAMIRIM
 AMADA TERRA

	Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem 100g					
31	FEIJÃO FRADINHO Tipo 1, novo, constituído 90% por grãos inteiros, grandes e sadios, com umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do ministério da agricultura entre outras normas técnicas em rigor umidade permitida em lei. De primeira qualidade, apresentado em sacos plásticos transparentes contendo 1kg cada, produto inspecionado pelo ministério da agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.500	SEMPRE VERDE	5,00	12.500,00
34	LEITE EM PÓ DESNATADO – leite em pó desnatado obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério	PAC	150	PIRANCAJUBA	6,66	999,00

 Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70




ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



	da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.					
35	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE (LEITE DE SOJA) Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g.	LATA	100	SULPA SOY	23,00	2.300,00
38	MARGARINA. Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, soro de leite, leiteiro (soro de manteiga), vitamina "A", estabilizantes lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, antioxidante edta, acidulante, ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes urucum e cúrcuma e aromatizante (aroma idêntico ao natural). Embalagem de 250g.	KG	2.500	DELICATA	2,32	5.800,00

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



	Acima de 75% de lipídios. Na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.					
39	MACARRÃO COM OVOS. Macarrão c/ ovos, tipo espaguete, 500 gramas – embalagem de polietileno transparente, intacto e hermeticamente vedado. Na porção de 80g contendo aproximadamente, 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de lipídios. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.	PAC	6.000	PAULISTA	1,96	11.760,00
40	MACARRÃO DE ARROZ TIPO PENNE SEM GLÚTEN Massa de arroz sem glúten tipo penne. Sem glúten 0% gordura trans, 0% sódio, corantes	PAC	250	URBANO	3,44	860,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



	naturais, não contem glúten PAC 500g					
43	MACARRÃO INTEGRAL Macarrão integral tipo espaguete de primeira linha, produto obtido de farinha de trigo 100% integral e água. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Teor mínimo de fibras de 5,5g de fibra alimentar por 100g de produto. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Embalagem de 500g	PAC	500	GALLO	3,60	1.800,00
48	PAO DE LEITE Composto de farinha de trigo, leite, sal e fermento químico. Cada unidades devera conter 50g, A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade.	unidades	90.000	FRILHOSPAN	0,87	78.300,00
50	PAO DE SAL TIPO FRANCES. Pão Francês, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	Unidade	90.000	FRILHOSPAN	0,66	59.400,00

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



66	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO. Peito de frango sem osso, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	Kg	8.500	FRANCAP	15,88	134.980,00
67	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA. Frango semi - processado, em peças constituídas de coxa e sobrecoxa com osso: congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico de polietileno, transparente e atóxico; pesando cerca de 200 à 250gr cada peça; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97).Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os	Kg	5.000	FRANCAP	9,00	45.000,00

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com


PREFEITURA
PARAMIRIM
 AMADA TERRA

	dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Coloração característica, embalagem resistente e adequada e especificando o tipo e o peso, registro de inspeção animal conforme norma vigente na Secretaria de Saúde. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.					
68	CARNE DE PEIXE TIPO FILÉ DE MELUZA. Filé de peixe, Merluza de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Data de validade com prazo	Kg	200	POLASCA	25,00	5.000,00

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.					
--	--	--	--	--	--

PROMITENTE FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL		ZILENE MAGALHAES NEVES CARDOSO		CNPJ	07.432.801/0001-75	
ENDEREÇO		Praça Paulo Souto, 28				
BAIRRO		CENTRO	CIDADE	Paramirim	ESTADO	BAHIA
CEP		46.190-000	E-MAIL	marco.pimenta.tn@gmail.com	TELEFONE	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		ZILENE MAGALHÃES NEVES CARDOSO			CPF REPRESENTANTE LEGAL	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
29	FLOCOS DE MILHO. Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá	KG	8.000	BONOMILHO	1,68	13.440,00

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com


PREFEITURA
PARAMIRIM
 AMADA TERRA

	apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar amostra e declarar marca.					
37	LINGÜIÇA DEFUMADA. Linguiça suína, calabresa, especial, defumada, embalagem de 1KG a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Data de validade com prazo mínimo de 03 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	Kg	2.000	REZENDE	14,90	29.800,00
47	OVOS. Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Apresentar amostra e declarar marca.	Dúzias	36.000	TRIOVOS	4,99	179.640,00
57	SAL. Sal refinado iodado: embalagens de 1kg de polietileno transparente. Com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da anvisa. Deve	Kg	1.400	GAIVOTA	0,85	1.190,00

 Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70




ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com


PREFEITURA
PARAMIRIM
 AMADA TERRA

	conter data de validade e fabricação na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar amostra e declarar marca.					
65	CARNE MOIDA Carne bovina corte Músculo moído, magro, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de 500g ou 1kg, sif, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Data de validade com prazo mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra e declarar marca.	Kg	3.500	CAMPO DO GADO	9,98	34.930,00

1.1. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da(s) futura(s) Contratação (ões) que venha(m) a ser firmado(s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2) VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
 CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3) ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2. Os órgãos participantes deverão:

- a) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4) UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal n.º 518/2024, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1. O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1. O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5) OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Cabe ao órgão gerenciador à prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
- b) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) encaminhar ao gestor as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d) celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e) comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6) OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1. Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



ata, quando convocado.

6.2. Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

7) ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:

7.1.1. Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma da Lei 14.133/21

7.1.2. A Ata de Registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto na Lei 14.133/2021.

7.2. A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

7.3. O PROMITENTE FORNECEDOR deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

7.4. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços de proceder às futuras revisões, caso venha ao PROMITENTE FORNECEDOR solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o PROMITENTE FORNECEDOR comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

7.6. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

7.7. A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.9. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.10. A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.11. É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

8) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado pela unidade compradora, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo Servidor.

8.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8.3. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pela CONTRATADA, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 95 da Lei Federal 14.133/2021 e recebimento Nota de Empenho.

8.4. A entrega do material, por parte da CONTRATADA, para uma determinada unidade, não poderá estar vinculada a débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

9) PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



9.1 Os itens constantes deste contrato deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

9.2 O transporte e a entrega dos produtos deverá ser de responsabilidade da contratada, os quais deverão ser entregues conforme quantitativos e endereço.

9.3 Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria de Educação.

9.4 Caso a substituição dos itens irregulares não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções.

10) PENALIDADES

10.1. Ficará impedido de licitar e contratar com o município, sendo descredenciado do cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e terá seu registro cancelado, além de sanções civis e criminais, após prévio processo administrativo garantido a ampla defesa e o contraditório, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- d) não manter a proposta;
- e) deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
- f) fraudar a execução do instrumento contratual;
- g) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração pública;
- h) cometer fraude fiscal.

10.2. Nenhum pagamento isentará a **FORNECEDORA** das suas responsabilidades na execução do objeto, as quais prevalecerão até a vigência da Ata de Registro de Preços e da garantia do produto, quando for o caso.

10.3. A **FORNECEDORA** ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas na Lei Federal n.º 10.133/21, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

10.4. A **FORNECEDORA** após regular apuração pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos estará sujeito à aplicação das seguintes penalidades:

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. as peculiaridades do caso concreto;
- III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da comunicação oficial.

10.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.15 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à **FORNECEDORA**, sob pena de multa.

10.16 O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.17 O procedimento para aplicação de penalidade de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais é conduzido pela Secretaria de Educação, e a penalidade aplicada pelo Município.

11) CANCELAMENTO

11.1. DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



c) não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” deste item será formalizado pela Secretaria de Educação por despacho fundamentado, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2. DO REGISTRO DE PREÇO

11.2.1. O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 9.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados, justificados e por motivo de interesse público;

11.2.2. O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12) DOCUMENTAÇÃO

12.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo nº **001-2025**;
- b) Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º001-2025** – e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR.

13) DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da Cidade de PARAMIRIM, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paramirim, estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2025.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

CNPJ nº 13.675.491/0001-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Madalena de Oliveira Correia - CPF: [REDACTED]

Decreto 597-2025**ORGÃO GERENCIADOR**

JMC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 05.854.438/0001-50

AILTON LOPES CARDOSO

CPF: [REDACTED]

PROMITENTE FORNECEDOR

WFS TEIXEIRA LTDA

CNPJ nº 45.319.048/0001-03

WELTON FABIO DOS SANTOS TEIXEIRA

CPF: [REDACTED]

PROMITENTE FORNECEDOR

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia

CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



GARRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 48.601.810/0001-20

ELAINE PEREIRA SILVA

CPF: [REDACTED]

PROMITENTE FORNECEDOR

GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS

CNPJ nº 41.511.926/0001-29

GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS

CPF: [REDACTED]

PROMITENTE FORNECEDOR

JOSÉ NEVES FERREIRA ME

CNPJ nº 01.589.296/0001-90

JOSE NEVES FERREIRA

CPF: [REDACTED]

PROMITENTE FORNECEDOR

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA

CNPJ nº 10.931.562/0001-02
MAGNUN TRINDADE DA SILVA
CPF: [REDACTED]
PROMITENTE FORNECEDOR

SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 17.991.733/0001-38
EDILSON OLIVEIRA MALHEIRO
CPF: [REDACTED]
PROMITENTE FORNECEDOR

ZILENE MAGALHAES NEVES CARDOSO

CNPJ nº 07.432.801/0001-75
ZILENE MAGALHÃES NEVES CARDOSO
CPF: [REDACTED]
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

1- _____

CPF: _____

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



2

CPF:





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

PARAMIRIM

Praça Padre Benvindo, s/nº - Tel.: (77) 3471 3431 – Paramirim – Bahia
CEP.: 46.190-000 – CNPJ: 06.080.065/0001-70



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B922-AF9B-4DE0-9911-D46E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B922-AF9B-4DE0-9911-D46E



Hash do Documento

a695d2d9bada6d870c0576365e3ee84607d2755a4a74a6224c46a04d687228ba

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/02/2025 10:19 UTC-03:00